

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 04/17

**Renova a composição do
Conselho Deliberativo da
Comissão de Residência
Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME), com os seguintes membros:

- I- Charles Machado (Coordenador da COREME);
- II- Gustavo Gumz Correia (Vice-Coodenador da COREME);
- III- Antônio de Pádua Santos Lanna (Representante dos preceptores/supervisores do Programa de Residência Médica em Clínica Médica);
- IV- Gustavo Henrique Favaretto (Representante dos preceptores/supervisores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade);
- V- Antônio Carlos Pucci de Oliveira (Representante Médico do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux – HACCR/Conveniado);
- VI- Humberto Martins Fornari (Representante Médico da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque);
- VII- Marco Antônio Cortelazzo (Representante da Fundação Educacional de Brusque – FEBE);
- VIII- Alessandra Maria Maestri Staack (Secretária Executiva da COREME).



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria FEBE nº 09/16, de 29/08/16 e a Portaria FEBE nº 02/17, de 29/06/17.

Brusque, 18 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente